



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Seminário sobre o Regimento Interno do CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 070/2023 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida extraordinariamente, de forma presencial, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os trabalhos de revisão do regimento Interno e os desdobramentos referentes ao organograma;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP Nº 0584-07/2023, que aprovou a elaboração de um seminário sobre o Regimento Interno antes da plenária de maio/2023;

Considerando a Deliberação 069/2023 da COA-CAU/SP que institui subcomissão para realização de seminário sobre o Regimento interno do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA POR:

1. Aprovar a estrutura do seminário de apresentação de alteração do Regimento Interno do CAU/SP no dia 28 de abril de 2023, das 8h às 17h30.
2. Solicitar auxílio da SGO para organização operacional do evento, incluindo local que contenha cinco salas ou espaço para cinco grupos, coffee break, notebooks e demais materiais de apoio.
3. Solicitar a participação do funcionário Eduardo Pimentel Pizarro na elaboração do material gráfico a ser apresentado no seminário.
4. Prorrogar os trabalhos da subcomissão do seminário até o dia do evento.
5. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **11 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Tatiana Reis Pimenta, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, André Luís Queiroz Blanco, Andreia de Almeida



Ortolani, Éderson da Silva, Raquel Furtado Schenkman Contier, Sofia Puppim Rontani, Maria Isabel Rodrigues Paulino, e Victor Chinaglia Junior.

São Paulo - SP, 15 de março de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa